



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

ERRATA DA PORTARIA N.º 111/2022 de 09/05/2022.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS regulamentares a servidora **MARIA ANTONIETA YAGUI DE CARVALHO**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional 1512-1 referente período aquisitivo de 2020/2021, a partir do dia 07 de maio de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 06 de maio de 2022.

LEIA – SÊ:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS regulamentares a servidora **MARIA ANTONIETA YAGUI DE CARVALHO**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional 1512-1 referente período aquisitivo de 2020/2021, a partir do dia 07 de maio de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia **06 de junho de 2022**.

Artigo 2º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 10 de maio de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL